RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 8787/2026 - Pregão Eletrônico nº 089/2026 - **Registro de Preços nº 060/2026.**

cujo objeto é o Registro de Preços para eventual locação de geradores para o Município de Sete Lagoas/MG.

Solicitante: HIBRIDUS CONSULTORIA

solicita os esclarecimentos abaixo para a correta elaboração de sua proposta.

1 - Pergunta: Horas de funcionamento por diária

O item 4.3 do Termo de Referência estabelece que cada serviço corresponde a uma diária de locação. Quantas horas de efetivo funcionamento do gerador deverá estar incluídas no preço de cada diária?

Resposta: Informo que uma diária corresponde ao período de 24 (vinte e quatro) horas. Por exemplo, caso o gerador seja disponibilizado às 10h de determinado dia, a diária terá início nesse horário e se encerrará às 10h do dia seguinte.

---

2 - Pergunta: Período de disponibilidade

Qual é o período máximo de disponibilização do equipamento abrangido por uma diária?

Resposta: A disponibilização do gerador de energia elétrica será dimensionada e limitada de acordo com a conveniência da Secretaria e a efetiva duração do evento programado.

Informo que não há período máximo preestabelecido para a disponibilização do gerador, uma vez que, conforme previsto no item 4.3, o equipamento deverá permanecer disponível pelo período necessário à realização do evento. Dessa forma, caso o evento tenha duração de 2 (dois) dias, o gerador deverá permanecer no local durante todo esse período, de modo a atender às necessidades do evento. Além disso, conforme estabelecido no subitem 5.1, a prestação dos serviços ocorrerá mediante solicitação da Secretaria requisitante, com antecedência de 3 (três) a 5 (cinco) dias corridos em relação à data do evento.

---

3 - Pergunta: Funcionamento excedente

Caso o Município solicite funcionamento superior à quantidade de horas definida na resposta ao item 1, qual será o critério de remuneração do período excedente?

Resposta: O critério de remuneração para o período de funcionamento excedente dar-se-á por diária adicional de locação, cuja execução e faturamento estarão estritamente condicionados à prévia emissão de Ordem de Serviço por parte do Município, em consonância com as diretrizes de disponibilização tratadas no item anterior.

Exemplo:

Caso o equipamento seja solicitado para uma data específica (ex: 23/02/20XX) e surja a necessidade de mantê-lo disponível por um período adicional, será contabilizada uma diária extra mediante a respectiva Ordem de Serviço, totalizando 2 (duas) diárias de locação.

---

4 - Pergunta: O Termo de Referência menciona abastecimento "quando previsto", enquanto o ETP atribui à contratada todas as despesas com combustível e abastecimento, sem reembolso adicional. Confirma-se que o preço de cada diária deverá incluir todo o combustível necessário ao funcionamento do gerador durante o período contratado?

Resposta: Conforme mencionado, o equipamento deverá ser abastecido pela contratada. Caso haja necessidade de reabastecimento durante a realização do evento, esse procedimento também será de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para a Secretaria requisitante.

---

5 - Pergunta: Unidade de medição

Considerando que o Anexo II apresenta o campo "quantidade de horas", enquanto o Termo de Referência utiliza serviços equivalentes a diárias, confirma-se que a proposta deverá considerar 50 diárias para cada potência, com preço unitário por diária?

Resposta: o anexo II é um relatório de especificações e modelo de proposta conforme especificação deverá ser preenchida conforme o subitem 1.1 do Termo de Referência por diária e não quantidade por hora

---

6 - Pergunta: Demanda simultânea

Qual é a quantidade máxima de geradores de cada potência que poderá ser exigida simultaneamente?

Resposta: A quantidade de geradores por evento será definida conforme a necessidade da Secretaria requisitante e as características e a demanda de energia do evento.

---

7 - Pergunta: Operador

Será exigida a permanência presencial de operador exclusivo para cada gerador durante todo o período de funcionamento?

Resposta: Sim. Deverá haver operador presencial durante todo o período de funcionamento de cada gerador, garantindo o acompanhamento e o suporte necessários à operação do equipamento.

---

8 - Pergunta: Cabos

Qual é a metragem máxima de cabos de potência que deverá ser fornecida pela contratada para cada gerador?

Resposta: Deverá ser compatível com a potência do gerador. Em Cabo Trifásico no máximo 30 metros.

---

9 - Pergunta: Tensão de atendimento

Quais tensões de saída deverão ser disponibilizadas pelos geradores?

Resposta: Deverão ser de 220 W e 380 W

---

10 - Pergunta: Quadro de transferência

O ETP menciona QTA na justificativa do lote único. Será obrigatório fornecer quadro de transferência automática em todas as locações?

Resposta: Nos eventos de grande porte.

---

11 - Pergunta: Equipamento reserva

Será exigida a disponibilização de gerador reserva no local do evento?

Resposta: por se tratar de Sistema de Registro de Preços para atendimento a eventos de diferentes portes e criticidades, a exigência de equipamento reserva no local seguirá os seguintes critérios, conforme a Ordem de Serviço emitida:
Eventos de Grande Porte / Alta Criticidade: A Administração poderá exigir a disponibilização de um gerador reserva instalado no local (operando em modo *standby* ou em paralelo/parceado com o equipamento principal). Nesses casos, a demanda por equipamentos adicionais será formalizada na respectiva Ordem de Serviço, sendo remunerada com base no saldo de itens registrados na Ata.

Eventos Comuns: Nos casos em que não houver a exigência de um segundo gerador físico no local, a contratada permanece obrigada a garantir a continuidade dos serviços. Em caso de pane ou falha técnica do equipamento principal, a empresa deverá cumprir o prazo de substituição/manutenção corretiva de até 30 minutos, sob pena das sanções previstas no Edital.

12. Substituição em caso de falha

Qual será o prazo máximo para substituição do gerador em caso de falha durante o evento?

Resposta: o prazo máximo para a contratada solucionar eventuais falhas ou proceder com a substituição integral do gerador com pane durante o evento deverá ser de no máximo 30 minutos.

13 - Pergunta: Marca e modelo na proposta

Os itens 1.2 e 1.3 do Termo de Referência exigem indicação de marca e modelo, enquanto o item 4.1 informa não haver essa necessidade. Confirma-se que marca, modelo e fabricante deverão constar no PDF anexado à proposta inicial?

Resposta: Sim, todas as licitantes deverão, obrigatoriamente, anexar à sua proposta comercial um documento em formato PDF contendo o detalhamento técnico dos geradores ofertados.

14 - Pergunta: Substituição de marca ou modelo durante a execução

Será admitido utilizar equipamento de marca ou modelo diferente daquele indicado na proposta, mediante aprovação da fiscalização e desde que atendidas integralmente as especificações exigidas?

Resposta: Sim, a substituição poderá ser admitida, em caráter excepcional, durante a execução contratual. Para que ocorra a troca da marca ou modelo indicado na proposta inicial, a detentora da Ata deverá formalizar o pedido por escrito, sujeitando-se às seguintes condições obrigatórias:

Equivalência ou Superioridade Técnica: O novo equipamento proposto deverá atender integralmente ou superar todas as especificações e características mínimas exigidas no Termo de Referência;

Manutenção do Preço: A substituição não poderá implicar, em hipótese alguma, em aumento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços;

Aprovação Prévia: O equipamento substituto só poderá ser utilizado após análise técnica e autorização expressa por escrito da fiscalização do contrato/órgão gerenciador.

Essa flexibilidade visa garantir o princípio da eficiência e a continuidade dos eventos, sem prejuízo à qualidade do objeto licitado.

15 - Equipamentos locados de terceiros

Considerando a vedação à subcontratação do item 4.9 do Termo de Referência, será admitida a utilização de geradores locados de terceiros, permanecendo toda a execução e responsabilidade contratual a cargo da licitante vencedora?

Resposta: conforme o subitem 4.9 do Termo de Referência Não é admitida a subcontratação do objeto.

16 - Responsabilidade técnica

Será exigida ART específica para a instalação dos geradores em cada evento?
Os esclarecimentos são necessários para dimensionar os equipamentos, a equipe e os custos de execução, permitindo a apresentação de proposta compatível com as condições efetivamente exigidas.

Resposta: Sim, a ART será exigida em todos os eventos inclusive o ATESTADO DE ABRANGÊNCIA.

28/10/25